

PORTARIA Nº 304/2023

DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA CLARISE BRANDÃO
BARELLA ”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

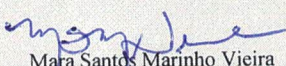
Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023, à servidora Sra. **Clarise Brandão Barella**, matrícula nº: 127344-0, Monitora CTD, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 22 de agosto de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data, conforme art.
12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA, 22/08/2023.

